



Gabinete do Prefeito • Atos Normativos • Decreto Nº 228/2025

## DECRETO Nº 228, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Código: FP-DO-115-2025-001

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 197, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,  
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 197, de 22 de janeiro de 2025, suspendeu a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com o objetivo de apurar denúncia sobre suposta irregularidade quanto ao requisito de residência;  
CONSIDERANDO que, após a devida tramitação do processo administrativo instaurado, foi exarada a Decisão Administrativa nº 002/2025, datada de 20 de outubro de 2025, a qual indeferiu o recurso interposto e confirmou a exclusão do candidato denunciado, declarando-se assim encerrada a apuração e firmada a conclusão definitiva do procedimento;  
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos atos administrativos referentes à nomeação e posse dos demais candidatos aprovados e habilitados, assegurando a eficiência e a regularidade do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 197, de 22 de janeiro de 2025, uma vez concluído o processo administrativo instaurado para apuração de denúncia relacionada ao Concurso Público nº 01/2024 – AMCEVALE.

Art. 2º Com a revogação de que trata este Decreto, ficam restabelecidos os efeitos administrativos relativos às nomeações e posses dos candidatos aprovados e habilitados no certame, conforme deliberação da Comissão Organizadora do Concurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 10 de novembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA  
Prefeito Municipal

Assinatura digital

Hash:

8f7b160ae0b46fa6a51bd4cccb0e0d7923101ffe2ce6e0af93ff3e2f035e8716

